DECRETO Nº 065/2022.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET NA ESCOLA MUNICIPAL CONTAGEM DE DIANÓPOLIS/TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE INTERNET NA ESCOLA MUNICIPAL CONTAGEM EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresa a ser contratada: JMA PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

CNPJ Nº 10.806.734/0001-16.

Valor Global R\$: 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal